Portaria nº 047/2026 Rio Sono - TO, 10 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor(a)."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com Regime Jurídico Único dos Servidores de Rio Sono:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO o interesse público e a continuidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Suspender as férias da servidora Joyce Martins Lira, matrícula nº 2197, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada no Gabinete da Prefeita, que estavam previstas para o período de 02 de Fevereiro de 2026 a 02 de Março de 2026.

Art. 2º As férias suspensas serão oportunamente remarcadas, em data a ser definida pela Administração, respeitada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146
Assinado de forma digital por VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal